



AGRICULTURA

Gabinete da Ministra

Declaração de Retificação n.º 777/2020

Sumário: Retifica o Despacho n.º 7237/2020, de 7 de julho, da Ministra da Agricultura, que determina a implementação de um novo modelo de coordenação do sistema «Rede de Informação Contabilística Agrícola», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 16 de julho de 2020.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 16 de julho de 2020, o Despacho n.º 7237/2020, de 7 de julho, procede-se à seguinte retificação:

Na alínea c) do n.º 5 do Despacho, onde se lê «O valor a pagar por ficha de exploração a entregar no âmbito dos novos protocolos e com as novas exigências deverá ser no máximo 300 € (IVA incluído), devendo cobrir os custos dos trabalhos desenvolvidos.» deve ler-se «O valor a pagar por ficha de exploração a entregar no âmbito dos novos protocolos e com as novas exigências deverá ser no máximo 300 €, devendo cobrir os custos dos trabalhos desenvolvidos.»

28 de outubro de 2020. — A Ministra da Agricultura, *Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque*.

313691417